

**SECRETARIA Nº 17**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO CARLOS MACHADO**,  
no uso de suas atribuições legais, e, tendo  
em vista o que consta do Processo nº

**RESOLVE:**

Conceder uma diária no valor de Cr\$5.733,00 (cinco  
mil, setecentos e trinta e três cruzeiros), a cada um, aos Exmos. Srs.  
Desor. **NESELAS DE SOUZA COSTA** e ao Dr. **NELSON GOMES DA SILVA**,  
respectivamente, Corregedor Regional Eleitoral e Procurador Regional  
Eleitoral, correspondente ao dia 26 (vinte e seis) de corrente  
mês em que estarão ausente desta Capital, nas zonas eleitorais de  
Goiânia, Inhumas, Itauçu e Itabernã, em viagens de inspeção.

CIRPRA-GE E ANOTE-GE.  
CIRPRA-GE E ANOTE-GE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-  
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO  
DE 1.992.

  
DESOR. **JOÃO CARLOS MACHADO**  
PRESIDENTE